



São Paulo, 20 de março de 2015.

Ofício/SUP/0500/2015

(Autos DAEE n.º 51.411, prov. 10)

Ref.: Nota Técnica DAEE/DPO de 13/03/15 - Sistema Cantareira – 2ª quinzena de março de 2015.

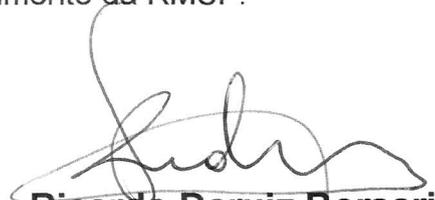
Prezado Senhor:

Encaminhamos a Nota Técnica DAEE/DPO de 13/3/15, anexa, para subsidiar o Comunicado Conjunto ANA/DAEE n.º 244 – Sistema Cantareira, com a finalidade de orientar a operação de vazões de retirada do Sistema Equivalente para a segunda quinzena do mês de março de 2015.

Segue, também, Minuta de Comunicado Conjunto para avaliação e comentários por essa Agência, informando que, em vista da recuperação parcial de volumes, ocorrida desde o início de fevereiro último e das dificuldades operacionais que poderão ocorrer, propomos a manutenção das vazões praticadas entre 1º e 15 de março.

Com relação às expectativas de volume total em 30 de abril de 2015, citado no Ofício n.º 75/2015/AA-ANA, de 5 de março de 2015, o DAEE observa que, num cenário em que as aflúncias permaneçam em 60% das médias mensais da série histórica (de 59,5 m³/s, em março, e de 43,2 m³/s, em abril) e as defluências totais se mantenham na atual magnitude de 10 m³/s, partindo dos atuais 340 hm³, poderemos atingir um total armazenado em torno de 420 hm³, ao final de abril, 65 hm³ abaixo do “zero” do volume útil por gravidade (de projeto). Tanto a SABESP, como os Comitês PCJ, vêm fazendo esforços consistentes para manter as retiradas do Sistema Equivalente em valores reduzidos e as condições climáticas têm ajudado na sua recuperação, mesmo que parcial. No nosso entendimento, praticar retiradas de baixa magnitude, como vem ocorrendo, continua sendo a forma viável para administrarmos o Sistema Cantareira, desde que não inviabilize o abastecimento da RMSP.

Atenciosamente,



Ricardo Daruiz Borsari
Superintendente

Ilustríssimo Senhor

Vicente Andreu

DD. Diretor-Presidente da Agência Nacional de Águas
Setor Policial – Área 5, Quadra 3, bloco B, L e M
Brasília – DF, CEP 70610-200

DPROE
PRÓTON N.º 14981/2015/AA
POR: MARIA JOSÉ